

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. DENIS BEZERRA)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o PL 1354/2021, que “altera o MCI, com a finalidade de criar estímulo à pluralidade e diversidade de notícias, assegurar medidas de proteção ao jornalismo nacional e combate às fake news, para adotar política de tratamento não discriminatório das empresas de mídia de jornais, revistas, rádio e televisão legalmente instituídas bem como para criar mecanismos de equanimidade, pluralidade e diversidade de conteúdo na internet”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Compensação pelo conteúdo noticioso na internet”, com o objetivo de debater o PL 1354/2021, que “altera o MCI, com a finalidade de criar estímulo à pluralidade e diversidade de notícias, assegurar medidas de proteção ao jornalismo nacional e combate às fake news, para adotar política de tratamento não discriminatório das empresas de mídia de jornais, revistas, rádio e televisão legalmente instituídas bem como para criar mecanismos de equanimidade, pluralidade e diversidade de conteúdo na internet”.

Para tanto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ),
Marcelo Rech;
2. Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Flavio Lara Rezende;



3. Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Maria José Braga;
4. Chefe adjunta do departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Marina Tovolli;
5. Representante da Coalização Direitos na Rede, Bia Barbosa;
6. Presidente do IAB Brasil, Melissa Vogel;
7. Representante da empresa Meta no Brasil;
8. Presidente do Google Brasil, Fábio Coelho;
9. Representante da empresa Telegram no Brasil;
10. Representante da empresa Twitter no Brasil;

JUSTIFICAÇÃO

Em audiência pública realizada em 16/12/21, esta comissão discutiu políticas de compensação da veiculação de conteúdos jornalísticos pelas plataformas digitais. Seis meses após este primeiro debate, nenhuma conclusão foi tomada e o tema ganhou ainda mais repercussão na mídia, sendo uma das prioridades da agenda de regulação da internet no Brasil e no mundo. Num ritmo intenso, o Brasil alimenta a discussão sobre a correção de assimetrias entre as plataformas digitais, como Google e Facebook, e os demais veículos de comunicação, bem como os provedores de conectividade.

Devemos estar sintonizados com o debate sobre o que existe de vanguarda no cenário internacional. Recentemente, a União Europeia divulgou novos regulamentos impostos aos países do bloco, que tratam da interoperabilidade das plataformas e da portabilidade dos dados dos usuários, bem como restrições à publicidade digital. Um dos objetivos da nova legislação foi mitigar a assimetria regulatória entre os agentes econômicos que atuam no setor de comunicações, de modo a reduzir o desequilíbrio de poder que existe na chamada economia digital.



Na prática, essa realidade é impactada pela extrema concentração dos contratos de publicidade na rede mundial de computadores nas mãos de duas empresas: Google, que controla o Youtube, e Meta, controladora do Facebook. Essas duas empresas respondem por 95% desses contratos. Levando-se em conta o fato de que quase 40% cento de todo o tráfego de dados da internet é gerado pelo Youtube, caracteriza-se uma situação que se mostra merecedora de discussão.

Este é o escopo do Projeto de Lei nº 1354/21, e seus apensos, que propõem uma melhor divisão das receitas publicitárias geradas no mundo online. O projeto tem cumprido a sua missão de promover o diálogo multissetorial, aberto e verdadeiramente democrático sobre o tema. Existem questões delicadas envolvidas, como, por exemplo: como definir o que é notícia? Como distinguir notícias e desinformação? Como evitar que a liberdade de imprensa seja cerceada? Como promover a busca plural de conteúdo sem comprometer a saúde financeira das plataformas digitais, que oferecem um serviço gratuito de informação ao usuário? Como promover, por outro lado, o jornalismo profissional, que é considerado fonte de notícias confiáveis na rede? Como regular o setor, assegurando a livre iniciativa das empresas de prestar um serviço universal, global e baseado na pluralidade de conteúdos?

No sentido de aprofundar o debate e buscar respostas para essas e outras questões apresentadas no último encontro, convocamos essa nova audiência pública. A intenção é que o debate nos ajude na construção de uma proposta alternativa que atenda aos interesses de todos os atores envolvidos, buscando um reequilíbrio de forças no sentido de assegurar a remuneração do conteúdo jornalístico divulgado nas plataformas digitais, a exemplo do que já acontece em países da Europa.

O projeto também prevê o combate ao tratamento discriminatório às empresas noticiosas, garantindo a elas a possibilidade de rastreamento, indexação, disponibilização e distribuição de notícias, bem como garante que a mídia regional e local tenha acesso às plataformas digitais.



Desta forma, tendo em vista a importância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2022.

Deputado DENIS BEZERRA

